



**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) E O INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA (ICB), VISANDO À CONSULTORIA EM GESTÃO, INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO, TROCA DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ICB.**

**O INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA**, doravante denominado **ICB**, com sede na Rua São José de Baixo, 55, Barbalho, Salvador, Bahia, CEP 40.300-770, inscrito no CNPJ 15.208.044/0001-89 e Insc. Municipal 095.636/001-06, neste ato representado pela senhora Heliana Guimarães Diniz, residente na Rua Potiguares, 218, ap. 401, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-100, c. CPF 045.895.995-20 e RG M8.9/5389 e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador - BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por seu Reitor, Profº. **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, resolvem celebrar o presente Convênio de Extensão Educacional para a Cooperação Técnico-Científica e Cultural, sujeitando-se, no que couber, às Leis n. 8.666/93 e 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E OBJETIVOS**

Constitui objeto do presente Convênio de Extensão Educacional e Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre o IFBA e ICB, com vistas ao desenvolvimento de Consultoria em Gestão Organizacional, Cursos Qualificação para o corpo de colaboradores da ICB e intercâmbio de conhecimento entre os profissionais da ICB e estudantes do IFBA.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO – Objetivos:**

1. Estabelecer cooperação técnica, científica, e educacional entre os convenientes, definir as ações necessárias a sua implementação, bem como de mecanismos para sua realização;
2. Prestar consultoria em Gestão Organizacional e Ambiental para o ICB;
3. Ministrando cursos de Qualificação para os colaboradores da ICB;
4. Realizar visitas técnicas de estudantes e servidores do IFBA aos setores do ICB;
5. Viabilizar estágios de alunos do IFBA em setores do ICB.
6. Estabelecer formas de transferência dos resultados à comunidade e sua publicação.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Para a consecução integral dos objetivos do presente instrumento, o **ICB** e o **IFBA** se comprometem a:

- a) Caberá ao **IFBA** e ao **ICB** estimularem e programarem ações conjuntas somando e convergindo esforços, mobilizando seus servidores e serviços, bem como outras entidades que manifestarem desejo de atuarem em parceria, com vistas à consecução do objeto do presente Termo;
- b) Comparecer, nas datas e locais previamente agendados, através de representantes devidamente credenciados, para a realização de análises e esclarecimentos de qualquer problema relacionado à execução do objeto do presente Convênio de Cooperação;
- c) Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento deste Convênio de Cooperação, não sendo esse encargo, sob nenhuma forma, diminuído ou dividido pela eventual participação de terceiros, contratados pelos compromissários;
- d) Prestar o apoio técnico que se fizer necessário para o fiel desenvolvimento dos trabalhos resultantes do presente instrumento;
- e) Promover as atividades constantes no presente instrumento, sempre citando a marca do outro compromissário;
- f) Promover, na medida da conveniência mútua, a divulgação das atividades correlatas ao presente Convênio de Cooperação, sempre citando a marca do outro compromissário.

## **PARÁGRAFO ÚNICO - DAS OBRIGAÇÕES**

I – São obrigações do **ICB**:

- a) Disponibilizar instalações para o desenvolvimento deste Termo;
- b) Disponibilizar seus profissionais para desenvolver ações administrativas e gerenciais (visitas técnicas e estágios) acordadas em ações específicas;
- c) Disponibilizar dados e informações necessárias à execução do objeto pactuado, na forma e prazos acordados entre as partes durante a execução deste Convênio;
- d) Divulgar no seu âmbito, objeto do presente Termo;
- e) Controlar, acompanhar, a consecução do objeto deste Convênio, indicando os responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades previstas, bem como seus respectivos colaboradores, se houver;
- f) Prestar esclarecimentos e informações ao IFBA que visem orientá-lo na correta execução deste Termo dirimindo as questões omissas;
- g) Notificar o dirigente da entidade quando constatada falha ou impropriedade.
- h) Prestar relatório circunstanciado ao verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução dos serviços;
- i) Realizar outras atribuições inerentes à execução dos objetivos desse Convênio de Cooperação, a serem estabelecidas em comum acordo com o IFBA e em conformidade com o Plano de Trabalho;
- j) Responder por todo e qualquer acontecimento que ocorra por força deste Termo;

II – São obrigações do **IFBA**:

- a) Realizar, controlar, acompanhar, supervisionar a consecução do objeto deste Convênio de Cooperação, indicando os responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades previstas, bem como seus respectivos colaboradores, se houver;
- b) Prestar relatório periódico, a combinar, de evolução das atividades ao **ICB**;

Processo n.º 23279.000520/2018-95

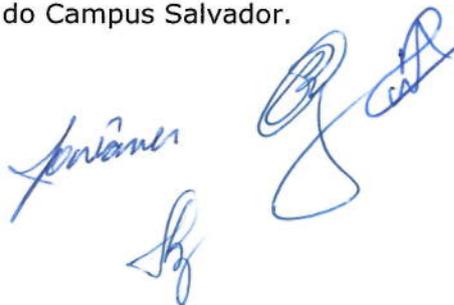
- c) Prestar relatório circunstanciado ao verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução dos serviços;
- d) Realizar outras atribuições inerentes à execução dos objetivos, a serem estabelecidas em comum acordo e em conformidade com o Plano de Trabalho;
- e) Ofertar cursos de qualificação profissional com carga horária compatível com a modalidade e legislação pertinente;
- f) Disponibilizar o seu corpo docente para atividades de consultoria em gestão organizacional e ministrar os cursos de qualificação profissional;
- g) Realizar acompanhamento e avaliação dos cursos de qualificação profissional;
- h) Ministrar cursos de qualificação profissional para colaboradores do ICB e realizar outras atividades de extensão;
- i) Prestar consultoria na área de gestão organizacional e ambiental;
- j) Fornecer a matriz de material didático para os participantes do curso de qualificação, quando for o caso, a ser reproduzido pelo **ICB**;
- k) Oferecer comprovantes de participação das atividades realizadas (cursos de qualificação, visitas técnicas, estágios, seminários, dentre outros) de conclusão para os participantes que obtiverem frequência regular;
- l) Oferecer documentos comprobatórios das atividades realizadas (atas de reuniões, relatórios, etc) entre as partes;
- m) Divulgar no seu âmbito, o objeto do presente Convênio;
- n) Executar as despesas em observância às disposições da Lei 8666/93, especialmente em relação às licitações e contratos;
- o) Fazer constar em todos os materiais de divulgação e de implementação das ações do Termo menção ao **ICB**;
- p) Disponibilizar ao **ICB** os indicadores de progresso e resultados, de acordo com Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente termo;
- q) Cumprir todas as leis e regulamentos relacionados a este termo;
- r) Responder por todo e qualquer acontecimento que ocorra por força deste Termo;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO**

As linhas básicas de ação descritas na Cláusula Primeira do presente instrumento serão definidas e detalhadas mediante termos de convênio a serem firmados entre os partícipes, em que serão estabelecidas as responsabilidades mútuas e a forma de prestação de contas em consonância com as propostas e demandas apresentadas, contendo, quando for o caso, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, devendo constar as seguintes informações:

- a) identificação da ação ou do objeto a ser executado;
- b) obrigações dos partícipes;
- c) identificação das metas a serem atingidas;
- d) identificação e estimativas da clientela a ser beneficiada;
- e) identificação das etapas ou fases de execução, com o respectivo cronograma;
- f) previsão de início e término de cada etapa e fase programadas;

**Parágrafo Primeiro.** Define-se como Coordenador deste Convênio pelo IFBA o professor Me. Jowâner de Oliveira Araújo, inscrito no CPF no. 430.524.525-68, lotado no Departamento de Computação (DACOMP), do Campus Salvador.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Jowâner' and other illegible signatures.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**



Exceto se especificado em contrário, todas as comunicações aqui previstas serão feitas por escrito, dirigidas aos Convenientes, como designado abaixo, e entregues pessoalmente ou por intermédio de endereço eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento, ou ainda, por qualquer meio eletrônico de transmissão de informações que confirme a sua conclusão:

I – O Instituto de Cegos da Bahia- ICB, Rua São José de Baixo, 55, Barbalho, Salvador, Bahia, CEP 40.300-770, aos cuidados da senhora HELIANA GUIMARÃES DINIZ

II – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA- IFBA, Av. Araújo Pinho, 39, Canela - Salvador - Bahia. CEP: 40110-150, aos cuidados do Reitor do IFBA, RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO.

Parágrafo Único. A comunicação oral não constitui comunicação para efeitos deste Termo. Cada Conveniente poderá mudar seu endereço a qualquer tempo e/ou designar que as comunicações supra-aludidas sejam direcionadas para outra pessoa, em outro endereço, dando conhecimento, por escrito, para outra Conveniente.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Nenhuma alteração de qualquer das disposições deste Termo terá qualquer efeito, a menos que efetuada por escrito e assinada por ambos os Convenientes.

§ 1º Toda disposição ou obrigação contida neste Termo, cuja validade não seja incompatível com o seu término, permanecerá em vigor e será aplicável, mesmo após o referido término.

§ 2º O Plano de Trabalho (ANEXO I), após ser rubricado pelas partes Convenientes, integra este Termo como se aqui estivesse transcrito.

§ 3º O Termo e/ou Plano de Trabalho (ANEXO I) somente poderão ser alterados mediante prévia proposta da Conveniente, devidamente justificada, a ser apresentada em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência desse Termo.

§ 4º O Conveniente que descumprir as cláusulas desse Termo e as especificações do Plano de Trabalho aprovado será responsabilizado pela irregularidade praticada, sujeitando-se a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabidas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DIRETRIZES**

Para a consecução dos fins previstos neste Termo, os Compromissários firmarão para cada ação de interesse comum, proposta formal devidamente fundamentada em instrumentos jurídicos, relacionado ao Plano de Trabalho, integrante do presente Convênio de Cooperação, que definirá, dentre outros, as atribuições e responsabilidades de cada um.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO não atuará como excluyente de outras parcerias, preservando o princípio de projetos não concorrentes, e qualquer divulgação será sempre precedida de ajuste entre os compromissários.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO E DENÚNCIA**



Este Convênio de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante termo aditivo, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DECISÕES NULAS DE PLENO DIREITO**

Será nula de pleno direito toda e qualquer medida ou decisão, correlata com o presente Convênio de Cooperação, que vá de encontro ao que estiver disposto nos estatutos, regimento, normas e/ou decisões dos partícipes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

Constitui motivo para a rescisão deste Convênio de Cooperação Técnica e Científica o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas,

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Convênio de Cooperação também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessários, Convênio de Cooperação que farão parte integrante deste instrumento,

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Convênio de Cooperação Técnica e Científica no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Este Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O direito de propriedade das Convenientes, sobre os resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente Convênio, patenteáveis ou não, deverá ser obrigatoriamente, disciplinado através de termo próprio. A cessão a terceiros dos direitos de propriedade não poderá ser realizada sem a anuência, formalizada por escrito, da outra Conveniente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Convênio de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.



Salvador/BA, de

de 2018.

Prof. Renato da Anunciação Filho  
Reitor do Instituto Federal da Bahia  
**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
Reitor - IFBA  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA 3459-2  
C/C 29.055-6

*Heliana Diniz*  
**HELIANA GUIMARÃES DINIZ**  
Presidente - ICB  
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA  
Heliana Diniz  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

*Jonáias de Oliveira Araújo*  
CPF: 430.524.525-68

*Helio Galindo*  
CPF: 086.944.148-56

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2018 - PROEX/IFBA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO

UNIDADE PROPONENTE

Campus: SSA
Foco Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Implantação da gestão orçamentária no Instituto de Cegos da Bahia (ICB)			
Grande Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO	
Área Temática: Tecnologia e Produção		Tema: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes entre outros.	
Período de Execução: Início: 13/07/2018   Término: 11/02/2019		Possui Cunho Social: Sim	
Nome do Responsável (Coordenador): JOWANER DE OLIVEIRA ARAUJO	Titulação: MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)	Matrícula: 268787	Vínculo: Voluntário
Departamento de Lotação: DIREN/SSA	Telefone:	E-mail: jowaner@ifba.edu.br	

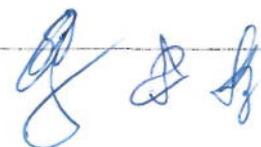
CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Público Alvo	Quantidade Prevista de Pessoas a Atender	Quantidade de Pessoas Atendidas	Descrição do Público-Alvo
Público Interno do Instituto	3	-	-
Organizações Não-governamentais	52	-	-

EQUIPE PARTICIPANTE

PROFESSORES E/OU TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFBA			
Membro	Contatos	Bolsista	Titulação
Nome: ANDRE LUIS ROCHA DE SOUZA Matrícula: 1958920	Tel.: E-mail: andresouza@ifba.edu.br	Não	DOUTORADO
Nome: JOWANER DE OLIVEIRA ARAUJO Matrícula: 268787	Tel.: E-mail: jowaner@ifba.edu.br	Não	MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18)

ESTUDANTES DO IFBA

Membro	Contatos	Bolsista	Curso
Nome: <b>MARCELO DALTA REIS</b> Matrícula: 2014216027	Tel.: - E-mail: <b>marcelo.dalta@gmail.com</b>	Sim	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
Nome: <b>LUCAS MOURA BAHIA</b> Matrícula: 2015210008	Tel.: - E-mail: <b>lucasmoura_96@hotmail.com</b>	Sim	CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
Nome: <b>RENAN MASCARENHAS QUEIROZ</b> Matrícula: 2014116038	Tel.: - E-mail: <b>rosilda.rsmq@Gmail.com</b>	Sim	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

## DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

**Resumo**

Esta proposta compõe o portfólio de atividades atreladas ao Convênio de cooperação técnica entre o Instituto de Cegos da Bahia (ICB) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), com o objetivo de realizar consultoria em gestão, intercâmbio de conhecimento, troca de informações e elaboração do planejamento estratégico, celebrado em 11 de fevereiro de 2016, aditado por mais um ano, com término em fevereiro de 2018.

O ICB é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 30 de abril de 1933. A sede e foro do Instituto situa-se à Rua São José de Baixo, nº 55, Bairro do Barbalho, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia. O ICB tem por finalidade:

- Atuar na prevenção da deficiência visual através de ações e programas especializados voltados para bebês prematuros e de alto risco;
- Promover habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual através de atividades terapêuticas, pedagógicas e de suporte à família, com o objetivo de torná-las autônomas, proporcionando sua inclusão e plena cidadania;
- Desenvolver oficinas pedagógicas voltadas à educação para o trabalho, incentivando seus usuários a desenvolverem atitudes, habilidades e competências adequadas ao ambiente laboral;
- Oferecer, sem limite de idade, serviços e programas especializados a crianças, jovens e idosos com deficiência visual;
- Estimular e realizar campanhas de prevenção da cegueira;
- Prestar serviços médicos (clínico e oftalmológico), nutricional, terapêutico e educacional aos usuários e à comunidade;
- Promover pesquisas e estudos relacionados à deficiência visual, através de convênios, acordos ou contratos, em colaboração ou em conjunto com órgãos de saúde pública, Instituições de Ensino Superior (IES), cooperação técnica e organizações especializadas em oftalmologia e deficiência visual;
- Desenvolver programas de formação destinados aos profissionais das áreas de educação e saúde.

Considerando o escopo do Convênio supracitado, uma das etapas iniciais para consecução dos resultados previstos são adoções de metodologias de planejamento estratégico, normalmente originadas por meio dos diagnósticos situacionais ou estratégicos das instituições, perfazendo um conjunto de atividades que, quando desenvolvidas, devem conduzir à estruturação da estratégia de uma entidade.

O ICB é uma organização do Terceiro Setor, vulnerável às influências das variáveis ambientais conforme modelo proposto por Tachizawa (2014)[1]. Este modelo identifica os elementos integrantes da gestão de ONGs: parcerias, gestão com pessoas, estratégias financeiras, tecnologias da informação, estrutura organizacional e indicadores de gestão.

A profissionalização e o desenvolvimento do Terceiro Setor estão condicionados à superação de desafios institucionais, dentre eles a efetividade organizacional. Reiterando os argumentos de Fischer (2004)[2], somente com pessoas qualificadas, capacitadas, habilidosas, e treinadas para a realização das atividades cotidianas pautadas em valores éticos, é possível alcançar a eficiência organizacional pretendida pelas Organizações Sociais.

[1] TACHIZAWA, T. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor**. Criação de ONGs e Estratégias de Atuação 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

[2] FISCHER, R. **Gestão de Pessoas nas Organizações do Terceiro Setor**. In: VOLTOLINI, Ricardo (Org.) Terceiro Setor: Planejamento e Gestão. São Paulo. Senac, 2004.

**Justificativa****Características das Organizações Não Governamentais (ONGs)**

No Brasil, desde que o Estado deixou de ser o único agente executor de políticas sociais, atuando em parceria com a sociedade civil, o trabalho das Organizações que integram o terceiro setor, vem ganhando importância. Para que as organizações do chamado Terceiro Setor cumpram seus objetivos, Queiroz (2004)[1] aconselha que a execução desse propósito ocorra mediante *implementação* de ferramentas de gestão e controle.

Estudos realizados no Brasil por Bose e Fischer (2005)[2], Queiroz (2004) e Fischer (2004)[3] evidenciaram a falta de um modelo de gestão pacificado que possa direcionar as atividades dessas instituições e possibilitar maior continuidade em seus resultados. Em consequência disso, as instituições do Terceiro Setor têm empreendido esforços na identificação, adoção de modelos e ferramentas de gestão, voltadas à melhoria de seus processos gerenciais.

Pesquisa realizada por Lima filho *et al.* (2014) acerca do tema Planejamento Estratégico em Entidades do Terceiro Setor da Região Metropolitana de Salvador, revelou que apesar da amostra não ser muito abrangente, a utilização do planejamento estratégico em entidades metropolitanas ainda não é uma prática consolidada. O ICB, localizado no Barbalho, não diverge das dificuldades que essas instituições enfrentam em sua gestão, na busca pelo equilíbrio financeiro que permita executar os seus serviços, na realização de esforços para a captação de recursos de forma eficiente e eficaz, determinantes para assegurar a sua estabilidade e proporcionar melhores condições para ampliar seu atendimento junto à comunidade beneficiada.

Com intuito de oferecer atendimento completo a pessoa com deficiência visual de uma forma singular, o ICB desempenha suas atividade-fim através dos seus centros, conforme segue:

Centro de Intervenção Precoce - Este centro visa realizar procedimentos, mitigando os efeitos colaterais da deficiência visual de forma preventiva. Em 2015, foram atendidas 2.000 crianças de zero a cinco anos;

Centro Médico Oftalmológico - Este centro realiza procedimentos médicos para um público sem limite de idade;

Centro de Atendimento Terapêutico - Este centro objetiva realizar o acompanhamento terapêutico, pedagógico e psicológico das pessoas com deficiência visual e suas famílias. Em 2015, foram realizadas mais de 5.700 consultas;

Centro de Educação Complementar - Este centro realiza atividades de auxílio a educação regular à pessoa com deficiência visual, originário, principalmente, pelo processo de triagem dos centros supracitados.

Trata-se de uma organização sem fins lucrativos, que não tem uma entidade mantenedora que lhe garanta a sua efetividade. Há disponibilidade de poucos recursos para o bom andamento de suas atividades, visto que as principais fontes de recursos são provenientes de verbas oficiais e do apoio da sociedade. Por ser uma instituição especializada, seus gastos são elevados.

Para investigar o problema, foi aplicado o modelo proposto de Planejamento Estratégico por Tachizawa (2014)[4] voltado para as organizações do Terceiro Setor. Reconhece-se a vastidão desta área, dando foco ao modelo supracitado, que, por sua vez, dedica-se ao estudo da adaptabilidade do método de gestão do setor empresarial para as organizações do Terceiro Setor.

Como um dos desdobramentos do planejamento estratégico, percebe-se a necessidade de implantação da gestão orçamentária. Sua implantação proporcionará profissionalização da gestão financeira do ICB. Ademais, um dos pontos críticos apontados pela auditoria externa é o emprego de planilhas eletrônicas para a gestão financeira.

Em um contexto com escassez de recursos, a gestão orçamentária eficiente é de fundamental importância para a sustentabilidade das instituições. Em particular, para as organizações do terceiro setor, que vivem o desafio de manter as suas atividades funcionando mesmo com as dificuldades financeiras que enfrentam. Conhecer os gastos, controlar os recursos e aplicá-lo de forma adequada, com informações tempestivas para o processo de gestão e tomada de decisão, são fatores fundamentais.

Outrossim, o processo de gestão financeira e orçamentária tem um papel importante na gestão transparente dos recursos financeiros captados e/ou gerados pela própria instituição, contribuindo para a evidenciação das informações fidedignas e auxiliando no processo de publicação para *stakeholders*.

Ainda nesse sentido, esta proposta contemplará a participação de alunos do Curso de Graduação em Administração e/ou Análise de Desenvolvimento de Sistemas em suas ações, contribuindo para a formação prática desses discentes e formação de cidadãos comprometidos com as questões socioambientais.

Ademais, o convênio de cooperação permite ao IFBA desenvolver a cultura da extensão, contribuindo diretamente com a sociedade, neste caso, em consonância com a finalidade do ESTADES - Criar uma interface do IFBA com a sociedade (em um primeiro momento o entorno do IFBA) que possibilitará auscultar, diagnosticar, analisar e, na medida do possível e desejável, vir a intervir sobre a realidade local no sentido de mobilizar, organizar e assessorar os grupos/agentes locais demandantes para superação dos problemas identificados.

#### Modelo de Planejamento Estratégico de Tachizawa

O modelo proposto por Tachizawa (2014)[5] identifica que as principais decisões de gestão estratégica estão focadas na captação de recursos financeiros, parcerias e convênios com o governo, instituições financeiras e também com outras ONGs. Segundo o autor, um modelo de Planejamento Estratégico deve ser capaz de:

- identificar as estratégias que podem ser adequadas às ONGs;
- identificar, por hierarquia, as decisões que integram o processo de gerenciamento em níveis estratégicos e operacionais;
- identificar diferentes agentes e instituições que interagem com organização.

Adverte o autor que um modelo de gestão para o Terceiro Setor insere a organização no ambiente em que atua, vulnerável às influências das variáveis ambientais e envolve mutuamente os *Stakeholders* para satisfazer suas necessidades. Nesse sentido, a figura 01, a seguir, apresenta o modelo segundo Tachizawa (2014)[6].

Figura 01: Modelo de gestão proposto para organizações do Terceiro Setor - Baseado em Tachizawa (Arquivo Anexo Tachizawa.png)

Fonte: Tachizawa (2002, p. 151) [7]

Para Tachizawa (2002), a gestão das ONGs compreende a constituição de alguns elementos como: parcerias com governo, empresas e outras instituições, objetivando a realização dos seus propósitos. Neste momento, uma das decisões internas citadas pelo autor é Controle do Fluxo de Caixa, parte importante da gestão orçamentária. Esta necessidade foi identificada durante a elaboração do planejamento estratégico, em 2017, ao definir o objetivo estratégico Adotar as Melhores Práticas de Gestão, conforme o mapa estratégico do ICB a seguir.

(Arquivo Anexado Mapa Estrategico.png)

[1] QUEIROZ, M. **Empreendedorismo social e desenvolvimento**. In: VOLTOLINI, Ricardo (Org.). Terceiro Setor: planejamento e gestão. São Paulo: Senac, 2004.

[2] BOSE; FISCHER, **Tendências para a Gestão de Pessoas em Organizações do Terceiro Setor**. In: ASAMBLEA ANUAL CONSEJO LATINOAMERICANO DE ESCUELAS DE ADMINISTRACIÓN – CLADEA. Santiago, Chile. 2005. Disponível em: . Acesso em: 04 maio 2016.

[3] FISCHER, R. **Gestão de Pessoas nas Organizações do Terceiro Setor**. In: VOLTOLINI, Ricardo (Org.) Terceiro Setor: Planejamento e Gestão. São Paulo. Senac, 2004.

[4] TACHIZAWA, T. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor**. Criação de ONGs e Estratégias de Atuação 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

[5] TACHIZAWA, T. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor**. Criação de ONGs e Estratégias de Atuação 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

[6] TACHIZAWA, T. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor**. Criação de ONGs e Estratégias de Atuação 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

[7] TACHIZAWA, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: Negócios Focados na Realidade Brasileira**. São Paulo: Atlas, 2002.

## Fundamentação Teórica

### Gestão Orçamentária

Todo processo de decisão é auxiliado por informações que devem ser gerenciadas através de sistemas de gestão adequados (HOJI, 2017)[1]. A gestão orçamentária de uma entidade consiste no processo pelo qual o planejamento estratégico é convertido em planos operacionais e táticos, para os quais são destinados recursos (financeiros e físicos) com a finalidade de alcançar os objetivos propostos de forma eficiente e eficaz.

Nesse sentido, o papel do sistema orçamentário é o de contribuir no processo de planejamento, monitoramento e controle, por meio da antecipação dos possíveis resultados, para os quais são exigidos sacrifícios financeiros que precisam ser gerenciados. Assim, a gestão orçamentária contribui para projetar o comportamento das atividades desenvolvidas pelas entidades, em termos financeiros, no âmbito dos planos, projetos e programas decorrentes do planejamento estratégico e controlar os resultados em face das atividades desenvolvidas. Esses resultados, além de serem projetados em termos de benefícios, precisam ser mensurados em termos monetários de modo a evidenciar as necessidades de recursos, bem como, se as metas e objetivos estão sendo alcançados com o planejamento que foi realizado (HOJI, 2017)[2].

Para Hoji (2017, p. 422)[3] o orçamento “[...] define as responsabilidades pela gestão dos recursos e geração dos resultados de determinado período futuro”. Assim, destaca o autor que é preciso a realização de um controle adequado nesse processo. Nesse sentido, destaca que:

Controlar significa acompanhar a execução de atividades e comparar periodicamente o desempenho efetivo com o planejado. A função de controle envolve também a geração de informações para a tomada de decisões e correção do eventual desvio do desempenho em relação ao originalmente projetado (HOJI, 2017, p. 422).

Padovecz (2010)[4] salienta que, ao fazer um orçamento, é necessário processar os dados do sistema de informação contábil de forma constante, introduzindo os dados previstos para o próximo exercício, considerando as alterações já definidas para o próximo exercício. Desta forma o orçamento é uma repetição dos relatórios gerenciais com previsão de dados.

Queiroz (2004)[5] salienta a necessidade da adoção ferramentas de gestão e controle para que as entidades do terceiro setor cumpram seus objetivos. Dentre elas, a gestão orçamentária e financeira tem um papel fundamental para que o ICB possa alcançar os objetivos estratégicos traçados em 2017.

Por ser uma organização do terceiro setor, o ICB possui peculiaridades em sua gestão, por conseguinte, na gestão orçamentária. Cabe lembrar que estas organizações possuem, normalmente, três formas de captação de recursos financeiros, entre as quais: projetos, por meio de convênios com entidades públicas ou privadas, doações voluntárias e prestação de serviços.

Todas as formas de recursos destacadas acima exigem uma gestão eficiente e eficaz de modo a auxiliar nas decisões diárias das entidades. No que se refere a recursos captados por meio de projetos, em particular, os órgãos de fomento e/ou as entidades que concedem recursos exigem, ao final dos projetos, a prestação de contas dos recursos utilizados. A ausência de uma gestão financeira adequada, poderá dificultar o processo de prestação de contas, como também, gerar processos de glosas de gastos que implicam na devolução de recursos para os financiadores. Ademais, os recursos concedidos, normalmente, são gerenciados em contas específicas, exigindo, portanto, sistemas de gestão financeira para controlar, individualmente, cada conta aberta, conforme exigência dos financiadores.

[1] HOJI, M. **Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

[2] HOJI, M. **Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial**. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

[3] HOJI, M. **Administração financeira e orçamentária**: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

[4] PADOVEZE, C. L. **Planejamento Orçamentario**. 2ª edição, São Paulo: Cengage Learning, 2010.

[5] QUEIROZ, M. **Empreendedorismo social e desenvolvimento**. In: VOLTOLINI, Ricardo (Org.). Terceiro Setor: planejamento e gestão. São Paulo: Senac, 2004.

### Objetivo Geral

#### OBJETIVO GERAL

Em face do exposto, este projeto objetiva implantar a gestão orçamentária no Instituto de Cegos da Bahia (ICB), por meio de planos táticos e operacionais.

Benefícios esperados: Levantar, por meio de diagnóstico, os procedimentos atuais adotados para a gestão dos recursos físicos e financeiros do ICB;

Analisar o plano de contas adotado pelo ICB atualmente;

Mapear as atividades e demandas financeiras do ICB no contexto atual;

• Levantar modelos de sistemas orçamentários utilizados no âmbito das organizações do terceiro setor;

• Implementar o sistema de gestão orçamentário e financeira do ICB.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver posturas comportamentais aderentes à gestão de projetos;

Benefícios esperados: Permitir aos bolsistas a participação efetiva em projetos, desenvolvendo aspectos comportamentais

Oferecer a primeira experiência profissional para os bolsistas através das atividades extencionistas;

Benefício esperado: Promover a profissionalização e formação de cidadãos socialmente dos alunos dos IFBA através de uma experiência da primeira atividade profissional.

Fomentar ações embrionárias para disseminação da cultura da prestação de serviços da área de informática por meio de atividades extencionistas;

Benefício esperado: Desenvolver uma infraestrutura física, de *know-how*, de pessoal e demais atributos que permita ao IFBA prestar serviços de qualidade e a custo socialmente aceitável

### Metas

1 - Estudar conceitos de gestão orçamentária

2 - Definir requisitos e premissas básicas da estrutura básica da gestão orçamentária conforme as especificidades do ICB

3 - Elaborar processo de negócio de gestão orçamentária;

4 - Definir estrutura orçamentária

5 - Prospeccionar soluções automatizadas aderente ao ICB

6 - Implantar solução escolhida

7 - Avaliar resultados obtidos;

8 - Divulgar resultados.

### Metodologia da Execução do Projeto

Segue a definição de cada etapa:

Estudo dirigido conceitos de gestão orçamentária;

Definição dos requisitos e premissas básicas da estrutura básica da gestão orçamentária conforme as especificidades do ICB;

Elaboração do processo de negócio de gestão orçamentária;

Definição da estrutura orçamentária;

Prospecção de soluções automatizadas aderente ao ICB;

Implantação da solução escolhida;

Avaliação dos resultados obtidos;

Divulgação destes resultados.

### Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados

Público Beneficiado Diretamente:

Dois alunos do curso de Graduação em Administração e um aluno do curso de Graduação Tecnológica de Análise e Desenvolvimento de Sistema do *Campus* Salvador através das bolsas;

52 colaboradores do ICB entre gestores, pedagogos, médicos e terapeutas;

Público beneficiado indiretamente: Pessoa com deficiência visual e seus familiares, a partir do seu nascimento sem distinção de idade que necessite de atendimento médico, terapêutico ou apoio de educação complementar;

### Referências Bibliográficas

As Referências estão no final de cada seção

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Atividade	Especificação	Indicador(es) Qualitativo(s)	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unid.de Medida	Qtd.	Início	Término
1	1	Indicar referência bibliográfica sobre gestão orçamentaria	.....	Referência Bibliográfica	2	17/07/2018	18/07/2018
1	2	Apropriar-se dos conceitos sobre gestão orçamentaria	.	Documento	1	20/07/2018	17/08/2018
1	3	Apresentar conceitos estudados	...	Documento	1	20/08/2018	20/08/2018
2	1	Realizar Pesquisa documental	Leitura Estatuto ICB	Documento	1	21/08/2018	24/08/2018
2	2	Apropriar-se da estrutura organizacional do ICB	Sem Indicador	Documento	1	27/08/2018	06/09/2018
2	3	Apresentar Resultado do estudo	Relatório	Documento	1	10/09/2018	10/09/2018
3	1	Indicar referência bibliográfica sobre BPM	....	Referência Bibliográfica	1	10/09/2018	10/09/2018
3	2	Apropriar-se da técnica BPM	.	Documento	1	11/09/2018	21/09/2018
3	3	Levantar fluxo de processo orçamentaria	..	Documento	1	24/09/2018	11/10/2018

Meta	Atividade	Especificação	Indicador(es) Qualitativo(s)	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unid.de Medida	Qtd.	Início	Término
3	4	Apresentar resultados obtidos	..	Documento	1	15/10/2018	15/10/2018
3	5	Validar Fluxo com Parceiro (ICB)	..	Reunião	1	16/10/2018	19/10/2018
4	1	Elaborar Estrutura Orçamentaria	...	Documento	1	22/10/2018	26/10/2018
4	2	Apresentar a Estrutura Orçamentaria	...	Documento	1	29/10/2018	29/10/2018
4	3	Validar estrutura com Parceiro (ICB)	....	Reunião	1	29/10/2018	05/11/2018
5	1	Pesquisar Mercado Soluções Aderente	....	Proposta	3	06/11/2018	16/11/2018
5	2	Escolher Proposta	...	Proposta	3	19/11/2018	19/11/2018
5	3	Apresentar proposta escolhida ao parceiro	....	Reunião	1	20/11/2018	23/11/2018
6	1	Apropriar-se do conhecimento sobre a solução escolhida	....	Documento	1	26/11/2018	03/12/2018
6	2	Implantar Software	....	SW	1	03/12/2018	14/12/2018
6	3	Testar SW	....	SW	1	17/12/2018	19/12/2018
6	4	Homologar SW junto ao ICB	....	Reunião	1	07/01/2019	11/01/2019
7	1	Elaboração dos Resultados	.....	Relatorio	1	14/01/2019	25/01/2019
7	2	Apresentar Relatório	....	Documento	1	28/01/2019	28/01/2019
8	1	Elaboração dos Artefatos	.....	Artefatos	1	31/01/2019	13/02/2019
8	2	Publicizar os resultados na comunidade	....	Mídias	3	14/02/2019	15/02/2019
8	4	Prestar contas	.....	Relatorio	1	18/02/2019	04/03/2019

## PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa	Especificação	PROEX (R\$)	DIGAE (R\$)	Campus Proponente (R\$)	Total (R\$)
333020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	196000.00	0	0	196000.00
<b>TOTAIS</b>		<b>196000.00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>196000.00</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
333020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1050.00	700.00	0	0	0	0	0	1050.00	1050.00	1050.00	1050.00	1050.00

## Anexo A

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
333020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Bolsa de Aluno por 7 meses	Reais	2	2450.00	4900.00
333020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Bolsa de Aluno por 6 meses	Reais	1	2100.00	2100.00

TOTAL GERAL 7.000,00

